



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 101-W

RESOLUÇÃO Nº 237, de
14 de abril de 1970.

Dá provimento ao recurso in-
terpôsto pelo Edil Antonio Gil-
berto Filippo Fernandes, con-
tra ato da Presidência.

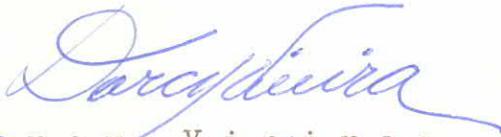
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das
atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Artigo 1º - É concedido provimento ao recurso interpôsto pe-
lo Edil Antonio Gilberto Filippo Fernandes, con-
tra ato da Presidência da Câmara, ao denegar pe-
dido de reassunção ao mandato de Vereador pelo -
Sr. Germano Antunes de Figueiredo, conforme cons-
ta do processo 1-X, da Secretaria da Câmara.

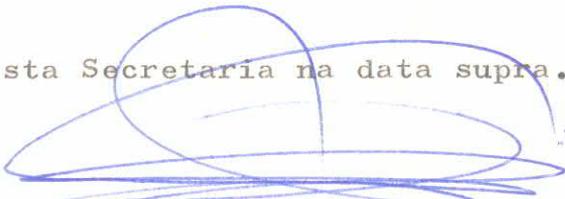
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês
de abril de mil novecentos e setenta.


= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara


= Walter Villela Pinto =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =
Diretor da Secretaria